



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422  
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66  
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES - OSASCO  
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO  
CONVÊNIO DE GESTÃO: 01222/2020  
EXERCÍCIO: 2020  
MEM 010/2020

SÃO PAULO (SP) 14 de Outubro de 2020

Prezado Senhor:

Ref.: **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - SETEMBRO / 2020.**

Em cumprimento ao estabelecido no Convenio de Gestão nº 1222/2020, na Cláusula 6 – DO PAGAMENTO, item 6.1, letra "c", firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e esta instituição, com compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações para o gerenciamento de 20 (vinte) leitos da Unidade de Terapia Intensiva, atendimento de retaguarda de 26 leitos na Enfermaria de Clínica Médica e Centro de Triagem (desmobilizado em 30 de Julho de 2020 a pedido da Secretaria de Saúde do Estado) do "Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões", vem mui respeitosamente encaminhar o Relatório Técnico Assistencial, conforme abaixo relacionado:

➔ **Relatório de Execução de Serviço – Setembro 2020:**

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a sua inteira disposição para toda sorte de esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,  
*Substituído: Daniel Buccaroni*  
PAULO FERNANDO GUIMARAES MORANDO MARZOCCHI TIERNO  
CRM 120.452  
Coordenador Médico

Excelentíssimo Senhor,  
**Dr. Jorge Luiz Evangelisti Farah**  
Diretor  
**Hospital Regional de Osasco Dr Vivaldo Martins Simões**  
Rua Ari Barroso, 355 - Pres. Altino, Osasco - SP

*Recebido 15/10/20*  
*Eryberto Faria*  
*CRM-SP 52418*



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla o mês de Setembro de 2020, quinto mês da gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, na Unidade de Terapia Intensiva 20 leitos, Enfermaria de Clínica Médica 26 leitos e Centro de Triage em Contêiner (desmobilizado em 30 de Julho de 2020 a pedido da Secretaria de Saúde do Estado) do Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões – Osasco, que embasa as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da infecção humana pelo COVID - 19.

Neste quinto mês os indicadores expressam a realidade dos serviços e demanda apresentada frente ao cenário da pandemia de COVID-19. as escalas médicas e de enfermagem estão completas.



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

## 2. INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

### 2.1 METAS QUANTITATIVAS.

#### ✓ Centro de Triagem:

Quanto ao atendimento no Centro de Triagem Contêiner, foram encerradas as atividades na data de 30 de Julho de 2020 As 07h00, após solicitação da Secretaria de Saúde do Estado. Os pacientes com sintomas da síndrome respiratória aguda ou da COVID-19, estão sendo atendidos conforme protocolo no Pronto Socorro Adulto do Hospital Regional de Osasco, Dr. Vivaldo Martins Simões.

#### ✓ Enfermaria:

METAS QUANTITATIVAS		
INDICADOR	META	SETEMBRO
SAÍDAS	> ou = 36 saídas	81

#### ✓ UTI – COVID:

METAS QUANTITATIVAS		
INDICADOR	META	SETEMBRO
SAÍDAS	> ou = 36 saídas	57

**Análise descritiva dos resultados:** Em relação às metas quantitativas, na enfermaria tivemos 81 saídas e 57 saídas na UTI-COVID.



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

### 2.2 METAS QUALITATIVAS

✓ Enfermaria:

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	SETEMBRO
TAXA DE OCUPAÇÃO POR LEITOS	> = 90%	79,87%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	SETEMBRO
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA	< 7 DIAS	4,8
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	SETEMBRO
PACIENTES DIA	547	623
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	SETEMBRO
TAXA DE MORTALIDADE	15%	1,01%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	SETEMBRO
EVOLUÇÃO DOS PRONTUÁRIOS	100%	100,0%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	SETEMBRO
ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	< = 0,5%	0,00%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	SETEMBRO
INCIDÊNCIA DE SAÍDA NÃO PLANEJADA DE SONDA ORO	1,78	0,00%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	SETEMBRO
INCIDÊNCIA DE FEBLITE	0,24	0,69%



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

### **Análise descritiva dos resultados da Enfermaria:**

A taxa de ocupação por leitos no mês de referência ficou em 79,87% pouco abaixo da meta; o tempo médio de permanência foi de 4,8 dias; os pacientes dia foram 623 e a taxa de mortalidade ficou em 1,01%. Todos os prontuários foram devidamente evoluídos; não houve reclamação na Ouvidoria;

Já em relação ao índice de ulcera por pressão ficou em 0,00%, o índice de úlcera por pressão ficou em 0,0%; a incidência de saída não planejada de sonda ORO, ficou em 0,00%; já em relação a incidência de Feblite foi de 0,69%.

Reiteramos que a OSS – Santa Casa de Birigui seleciona seus funcionários e os treina na humanização do atendimento e que conta com uma supervisão de enfermagem constante.



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

### ✓ UTI – COVID:

INDICADOR	METAS QUALITATIVAS	META	SETEMBRO
TAXA DE OCUPAÇÃO POR LEITOS		> = 90%	76,00%
<b>METAS QUALITATIVAS</b>			
INDICADOR		META	SETEMBRO
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA		< 7 DIAS	8
<b>METAS QUALITATIVAS</b>			
INDICADOR		META	SETEMBRO
PACIENTES DIA		547	481
<b>METAS QUALITATIVAS</b>			
INDICADOR		META	SETEMBRO
TAXA DE MORTALIDADE		15%	24%
<b>METAS QUALITATIVAS</b>			
INDICADOR		META	SETEMBRO
TAXA DE REITERNAÇÃO EM 24 HORAS		>= 1%	0,0%
<b>METAS QUALITATIVAS</b>			
INDICADOR		META	SETEMBRO
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA		<= 35,83%	32,0%
<b>METAS QUALITATIVAS</b>			
INDICADOR		META	SETEMBRO
DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE INFECÇÃO PRIMÁRIA (IPCS)		<= 2,80%	0,4%
<b>METAS QUALITATIVAS</b>			
INDICADOR		META	SETEMBRO
DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO (ITL)		<= 1,93%	0,0%
<b>METAS QUALITATIVAS</b>			
INDICADOR		META	SETEMBRO
EVOLUÇÃO DOS PRONTUÁRIOS		100%	100,0%
<b>METAS QUALITATIVAS</b>			
INDICADOR		META	SETEMBRO
RECLAMAÇÃO NA OUVIDORIA			0
Pacientes internados no mês			76
Taxa de reclamação na ouvidoria		< = 1%	0,00%
<b>METAS QUALITATIVAS</b>			
INDICADOR		META	SETEMBRO
INCIDÊNCIA DE QUEDA DO PACIENTE		0%	0,00%
<b>METAS QUALITATIVAS</b>			
INDICADOR		META	SETEMBRO
ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO		< = 0,5%	0,62%
<b>METAS QUALITATIVAS</b>			
INDICADOR		META	SETEMBRO
INCIDÊNCIA DE SAÍDA NÃO PLANEJADA DE Sonda SNE/SNG		1,78	0,35%
<b>METAS QUALITATIVAS</b>			
INDICADOR		META	SETEMBRO
INCIDÊNCIA DE FLEBITE		0,24	0,09%
<b>METAS QUALITATIVAS</b>			
INDICADOR		META	SETEMBRO
INCIDÊNCIA DE PERDA DE CATETER VENOSO CENTRAL		0,2	0,00%
<b>METAS QUALITATIVAS</b>			
INDICADOR		META	SETEMBRO
INCIDÊNCIA DE PERDA DE CATETER PICC		0,2	0,00%
<b>METAS QUALITATIVAS</b>			
INDICADOR		META	SETEMBRO
INCIDÊNCIA DE EXTUBAÇÃO NÃO PLANEJADA		0,51	0,00%



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

### ✓ **Análise descritiva dos resultados da UTI - COVID:**

Este mês a taxa de ocupação por leitos ficou em 76,00%, posto que a demanda para internação de pacientes graves pela COVID ainda não está acima da meta; o tempo médio de permanência foi de 8 dias; os pacientes dia foram 481; a taxa de mortalidade ficou em 24,00%, percentual elevado em relação a meta, dado cenário de pandemia da COVID-19; a taxa de reinternação em 24 horas ficou em 0,0%; a taxa de utilização de ventilação mecânica ficou em 32,0%, uma vez que em sua maioria, os pacientes com diagnóstico de COVID-19 demandam a utilização do ventilador e afins. Já a densidade de incidência de infecção primária ficou em 0,4%, conforme perfil epidemiológico desta UTI, com parcela considerável de pacientes cronicamente graves, houve infecções de corrente sanguínea. Reitero, que rotineiramente, avaliamos a possibilidade de retirada de dispositivos e catéteres. Como plano de ação, intensificaremos medidas e bundles para prevenção; já como a densidade de incidência de infecção do trato urinário ficou em 0,0%; todos os prontuários evoluíram adequadamente; não tivemos reclamação na Ouvidoria; também não tivemos queda de paciente; o índice de úlcera por pressão foi de 0,62%, É preciso ressaltar que estamos vivendo um momento de pandemia desencadeada pelo coronavírus. A infecção com síndrome respiratória aguda grave desencadeada pelo SARS-COV2 está associado com um amplo espectro de acometimento de vários órgãos, em especial, do pulmão com a consequente, necessidade de internação na UTI e suporte ventilatório invasivo por tempo prolongado.

Esse fato torna-se bastante desafiador, pois estamos atendendo pacientes com maior nível de gravidade com disfunções orgânicas e necessidade de maior tempo de suporte artificial de vida. A consequência da conjunção desses fatores são um período prolongado de internação na UTI com maior tempo de ventilação mecânica, tornando o paciente mais suscetível a incidência de escaras. foram realizadas as prevenções de descompressão local conforme horário determinado das mudanças de decubito e hidratação de pele. Também realizado no mês anterior Educação Permanente junto aos enfermeiros sobre prevenção, tratamento e notificação de LPP.

Quanto a incidência de saída não planejada de sonda ORO ficou em 0,35%, o que corresponde a um paciente que apresentou agitação psicomotora estando assim mantido em contenção



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

mecânica de membros superiores e inferiores, rompeu contenção em momento propício sacando SNE, foi avaliado pelo médico plantonista e fonoaudióloga sendo optado em manter sem sonda. Referente ao índice de Feblite em 0,09%; e incidência de perda de cateter venoso central em 0,0%, assim como a de perda de cateter PICC. A incidência de extubação não planejada ficou em 0,00% também.

Reiteramos que a OSS – Santa Casa de Birigui seleciona seus funcionários e os treina na humanização do atendimento e que conta com uma supervisão de enfermagem constante.

### 3. OUVIDORIAS

✓ Não houveram ouvidorias.

#### 3.1 Elogios:

✓ Não houveram elogios.

### 4. ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

EDUCAÇÃO CONTINUADA PERMANENTE		
DATA	TREINAMENTOS: PAUTA / ASSUNTOS	RESPONSÁVEL
30/09/2020	ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM, CHECAGEM DE PRESCRIÇÃO MÉDICA E PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM.	ENFº BEATRIZ ANDRADE





## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

### 5. CONCLUSÃO

A Gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, na Unidade de Terapia Intensiva, atendimento de 20 leitos Unidade de Terapia Intensiva, 26 leitos na Enfermaria de Clínica Médica e Centro de Triagem em Contêiner (desmobilizado em 30 de Julho de 2020 a pedido da Secretaria de Saúde do Estado) no "Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões", no quinto mês de Gestão, inicia garantindo as escalas de médicos e enfermagem e continua no treinamentos para o enfrentamento da COVID-19.



## **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

**FUNDADA EM 1935**

**Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422**

**Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71**

**Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66**

**Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016**

# **ANEXOS**



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422  
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66  
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020 - LEI Nº 13.992, DE 22 ...

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-13.992-de-22-de-abril-de-2020-...>

### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/04/2020 | Edição: 77 | Seção: 1 | Página: 6  
Órgão: Atos do Poder Legislativo

#### LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

#### OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suspensa por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

Art. 2º Fica mantido o pagamento da produção do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Faec), com base na média dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Nelson Luiz Sperle Teich

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.